

PUBLICADO NO DOM
01 JUL. 2025



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 361/2025

**DISPÕE SOBRE A 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SAÚDE PARA A CONSTRUÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso II, da Lei Orgânica do Município-
LOM, c/c art. 1º, inciso III, da Lei Municipal nº 3.879/2015;

Considerando o Processo nº 16.607/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Saúde para a Construção do Plano Municipal de Saúde 2026-2029, que será realizada nos dias 30 de Julho de 2025 no horário de 18h às 20h e 31 de julho de 2025 de 8h às 17h, na Faculdade Ahanguera – Campus Guarapari, com o tema **“Construindo Juntos Uma Saúde Melhor”**.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8142/90 e tem como finalidade promover o diálogo entre gestores, profissionais e a comunidade, visando definir prioridades e estratégias para a saúde no município.

Art. 3º - A 4ª Conferência Municipal de Saúde para a Construção do Plano Municipal de Saúde 2026-2029 será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guarapari/ES e Coordenada pela Comissão Organizadora.

Art. 4º - A Comissão Organizadora conforme Resolução Nº 012 de 14 de maio de 2025 será responsável por planejar, divulgar e conduzir os trabalhos da Conferência.

Art. 5º – As normas de organização e funcionamento da 4ª Conferência Municipal de Saúde serão expedidas no Regimento Interno da 4ª Conferência Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapari (ES), 27 de junho de 2025.

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal